



973

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 973 /2026

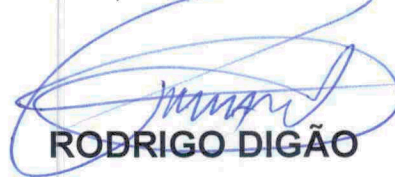
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o aumento na quantidade de marmitas distribuídas pelo programa Bom Prato e um local fixo para as pessoas almoçarem.

JUSTIFICATIVA

O atual volume de marmitas distribuídas pelo Bom Prato, tem se mostrado insuficiente para atender toda a população em situação de vulnerabilidade social, deixando pessoas sem acesso à refeição. Além disso, a ausência de um local fixo adequado para que as pessoas realizem as refeições compromete as condições mínimas de saúde, bem-estar e respeito ao cidadão. Comer em vias públicas, em pé ou em locais insalubres, além de expor os usuários a riscos sanitários e climáticos, fere a dignidade humana.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de maio de 2026.



RODRIGO DIGÃO

Vereador



À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

